

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 4.290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Gestor de Termo de Execução Descentralizada.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista a Instrução Normativa nº 84, de 10 de março de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.537455/2017-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 4/2017/SAC-MTPA/ANAC, firmado com o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA, por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, cujo objeto é o desenvolvimento da aviação brasileira, mediante a revisão e atualização das matrizes curriculares já existentes, manuais de curso, banco de questões e sistemática de aplicação de prova:

I - EDUARDO ROLLIN PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1442025, contato telefônico nº (21) 3501-5530, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula SIAPE nº 1135102, contato telefônico nº (61) 3314-4676, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições do Gestor são:

I - atuar junto à SAC/MTPA, no sentido de garantir a execução do objeto do TED, nos termos das cláusulas acordadas, bem como do Plano de Trabalho aprovado; e

II - emitir Relatório Final de prestação de contas à SAC/MTPA da execução física e financeira do objeto do TED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica